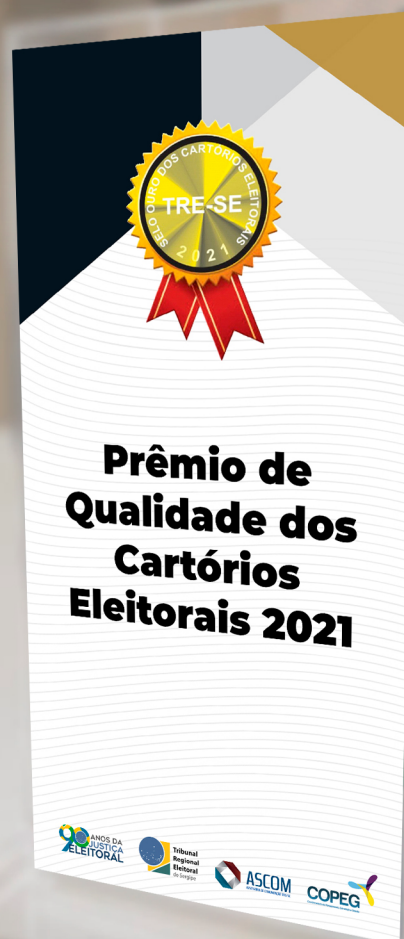




Informativo Plenarium

Informativo oficial do TRE-SE | Ano XV - nº 52 - junho de 2022



CERIMÔNIA DE ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS



Servidora destaque do mês de junho: Nilza Santa Rosa.



Confira as atribuições dos cargos em disputa nas Eleições 2022



Você sabe como funciona o voto em trânsito?

A matéria de capa desta edição de junho do Informativo Plenarium destaca a cerimônia de entrega dos Selos dos Cartórios Eleitorais. O Selo é uma iniciativa pioneira da Justiça Eleitoral de Sergipe e tem o objetivo de valorizar e evidenciar o trabalho realizado pelas Zonas Eleitorais, especialmente quanto à gestão judicial e administrativa. A premiação é dividida em três categorias: Diamante, Ouro e Prata. Dois cartórios conquistaram o Selo Ouro: a **5ª ZE** (Capela) e a **11ª ZE** (Japaratuba). Dezenove cartórios conquistaram o Selo Prata.

A primeira matéria especial aborda as atribuições referentes aos cargos majoritários: presidente da República e governador, que, conforme a votação, serão disputados em primeiro e segundo turnos nas Eleições de 2022 (nos dias 2 e 30 de outubro, respectivamente) e das atribuições correspondentes aos cargos senador (majoritário), deputado federal e deputado estadual ou deputado distrital. A votação ocorre em âmbito nacional das 8h às 17h.

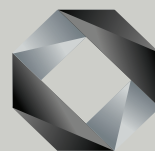
A segunda matéria especial ressalta a funcionalidade do voto em trânsito. Previsto no artigo 233-A da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral), o voto em trânsito permite que eleitores que estejam dentro da sua Unidade Federativa, porém em município diferente de seu domicílio eleitoral, votem para presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual. Os eleitores que estão fora da unidade de Federação podem votar somente para presidente da república. O eleitor interessado deverá realizar o cadastro de 12 de julho até 18 de agosto.

Na matéria que homenageia o servidor destaque da Justiça Eleitoral, conheceremos um pouco da história de **Nilza Santa Rosa**, uma das servidoras com mais tempo em atividade no TRE-SE. Nilza iniciou o trabalho lotada na 1ª ZE, em 1987. Trabalhou por mais de 15 anos na 27ª ZE e, desde 2008, labora na sede do TRE-SE.

A coluna Memória Eleitoral deste mês tem foco na Constituição de 1946. A Carta Magna foi promulgada após a dissolução do Estado Novo e reestabelecia valores democráticos e republicanos expressos na Constituição de 1934: a liberdade de expressão e as eleições diretas para cargos do Executivo e do Legislativo. Além disso, foi a primeira Constituição a estender o voto para todas as mulheres.

O ACONTECEU apresenta os principais fatos ocorridos no mês de maio: presidente do TRE-SE recebe visita da procuradora-chefe da AGU em Sergipe; 48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais no TRE-SP; Aposentadoria do ex-presidente do TRE-SE Des. **Osório de Araújo Ramos Filho**; e o Lançamento do Programa Nacional de Enfrentamento à Desinformação.

Que você tenha agradável leitura!
Equipe ASCOM.



ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE

PRESIDENTE

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

JUÍZES MEMBROS

Gilton Batista Brito
Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas
Marcos de Oliveira Pinto
Marcelo Augusto Costa Campos
Carlos Pinna de Assis Junior

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Leonardo Cervino Martinelli

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard
João Lover
Kátia Gomes

PROJETO GRÁFICO

Jéssica Alves
Luigi Abdias

COLABORAÇÃO

Diandra Larissa

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo
Gov. Augusto Franco - CENAF
Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho
Aracaju - SE - CEP: 49081-000

Sumário

Aconteceu	4
Servidor(a) destaque do mês	8
Selo de Qualidade dos Cartórios Eleitorais	7
Atribuições dos cargos em disputa nas Eleições 2022	11
Você sabe como funciona o Voto em Trânsito?	13

Memória Eleitoral

A quinta Constituição brasileira

A **Constituição de 1946** foi a quinta (quarta do período republicano), promulgada em 1945 após a derrocada do Estado Novo. O nome oficial da nação brasileira ainda era República dos Estados Unidos do Brasil. A Carta Magna cuidou de restabelecer os valores democráticos e republicanos expressos na Constituição de 1934: a liberdade de expressão e as eleições diretas para cargos do Executivo e do Legislativo. Instituiu novos preceitos: a ampliação do voto feminino, que foi concedido a todas as mulheres e a inviolabilidade dos sigilos postais. Indicou também centralização em relação ao Poder Executivo e manteve algumas benesses da era getulista (entre elas, o corporativismo sindical). A vigência da norma durou até a Constituição de 1967.

Conjuntura

A Carta de 1946, espelhava o desejo de restabelecer um governo livre acompanhando a tendência mundial de superar movimentos facistas (a exemplo do que ocorreu na Europa e no Japão). Segundo historiadores, a queda de Getúlio Vargas foi motivada pela contradição do governo dele (que seria de inspiração fascista), ao entrar em guerra contra regimes análogos na Europa. Assim, a Constituição de 1946 buscou reinstituir os preceitos democráticos da Carta de 1934, que precedeu o Estado Novo.



Direitos reinstaurados e acrescentados

Além de assegurar os direitos básicos de liberdade, propriedade e segurança individual, a Carta redemocratizadora garantiu o direito de livre expressão sem medo de censura, a inviolabilidade do sigilo de correspondência e da liberdade de livre associação (para fins lícitos) e a proteção aos direitos do cidadão independente de suas convicções religiosas, filosóficas ou políticas. Restituindo o equilíbrio dos três poderes, ela trouxe de volta também as eleições diretas para presidente e governador (e também do respectivo vice, de modo independente), senador, deputado federal e deputado estadual. Esta também foi a primeira Constituição a estender o voto para todas as mulheres, contrastando com a Constituição de 1934, que só permitia o voto para mulheres em exercício remunerado de funções públicas. A pena de morte foi extinta, e o federalismo reforçado, incluindo medidas como o direito de cada Estado poder escolher os próprios símbolos (hino, bandeira...).



Aniversariantes DE JUNHO

- 02 Cristiane Moura de Figueiredo
- 03 Patrícia Ancelmo Sales
- 04 Maria Amanda Leite de Melo
- 04 Maria do Rosário Martins
- 05 Fabiano Garcia Moreno Lima
- 05 Najara Evangelista
- 07 Maria do Carmo Queiroz
- 08 Genicleide Lemos Bento
- 08 João Ferreira da Silva
- 09 Flávia Thais Andrade Costa
- 09 José Edson Carvalho Santos
- 10 Cosme Rodrigues de Souza
- 10 Maria Aparecida de Oliveira
- 11 Adriana de Castro Britto
- 13 Ana Claudia Alvares Dias Todt
- 15 Allan Augusto Batista Santos
- 15 Josefa Suely dos Reis Fontes
- 19 Márcia Andrade dos Santos
- 22 Martha Maria de Paula Valente
- 22 Paulo Gouveia Dória
- 22 Sérgio Anderson Dias
- 23 Nivaldo Joaquim de Lima
- 24 Camila Costa Brasil Portela
- 25 Daiane do Carmo Mateus
- 26 Maria Lélia Carvalho Machado
- 27 Wellington Lobo Santos
- 28 Jamille Secundo Melo
- 28 João Carlos Chaves de Novais
- 29 Poliana Bezerra Gomes
- 30 Gineide dos Santos

ACONTECEU



O TRE-SE recebeu a visita da procuradora-chefe da AGU em Sergipe

Na tarde do dia 3 de maio, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), desembargador **Roberto Porto**, e a corregedora, Des. **Elvira Maria Almeida Silva**, reuniram-se com a procuradora-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU) em Sergipe, Dra. **Andrea Carla Veras Lins**. O encontro objetivou fortalecer os vínculos entre as instituições e tratar de assuntos de interesse do Tribunal.

No encontro, a procuradora-chefe da AGU discorreu sobre a integração do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), utilizado no 2º Grau de Jurisdição para assuntos relativos ao Tribunal, com o sistema Sapiens, usado pela União para gerir processos e recursos. Outro assunto debatido na reunião foi a atual situação dos processos judiciais relacionados ao TRE-SE que se encontram em acompanhamento especial.



48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais ocorreu no TRE-SP

No encontro, foram debatidos os seguintes temas: *redes sociais e eleições, cibersegurança e sustentabilidade*. O 48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais aconteceu no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), nos dias 5 e 6 de maio. Do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), participaram a vice-presidente e corregedora regional eleitoral, desembargadora **Elvira Maria de Almeida Silva**, e a coordenadora da CRE-TRE-SE, **Ana Patrícia Franca Ramos Porto**.

No evento, apresentou-se o projeto **Parceria-Cidadã**, iniciativa do TRE-SP com apoio de prefeituras do estado. A iniciativa foi construída no sentido de promover a prestação de serviços eleitorais aos excluídos digitalmente. Durante o evento, ocorreu a entrega da medalha de Honra ao Mérito Eleitoral aos ministros do STJ **Mauro Campbell** e **Og Fernandes**, ao ex-presidente do TRE-SP Des. **Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior** e ao diretor-geral do TRE-PE **Orson Santiago Lemos**.



Financiamento coletivo de campanhas para as Eleições 2022 está permitido

A partir do domingo (15 de maio), as empresas ou entidades cadastradas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para prestar serviço de financiamento coletivo de campanha nas Eleições Gerais de 2022 estão autorizadas a arrecadar recursos, desde que contratadas previamente por pré-candidato ou partido político. Na consulta à página do Tribunal, 14 empresas tiveram o cadastro aprovado, e outras 12 estão em fase de cadastramento.

Conhecido também como crowdfunding ou "vaquinha virtual", o financiamento coletivo será utilizado no processo eleitoral brasileiro pela terceira vez. Esse tipo de financiamento para campanhas eleitorais foi instituído pela reforma eleitoral de 2017. Já foi utilizado nas Eleições Gerais de 2018 e no pleito municipal de 2020. A Resolução nº 23.607/2019 (artigos 22 a 24), com as mudanças introduzidas pela Resolução nº 23.665/2021, aprovada em dezembro passado pelo Plenário do TSE, regulamenta o financiamento coletivo nas eleições deste ano.

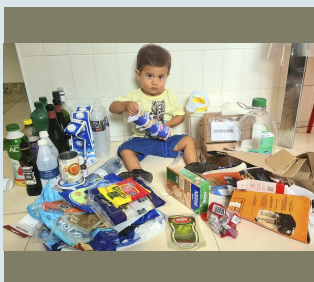
A CONTECEU



O TRE-SE recebeu visita do comandante do Corpo de Bombeiros

Na tarde da terça-feira, 10 de maio, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **Roberto Porto**, reuniu-se com o comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE), coronel **Alexandre José Alves Silva**. O encontro objetivou fortalecer os vínculos entre as instituições e tratar do planejamento referente à segurança das eleições de outubro de 2022. Também participaram da reunião o subcomandante do CBMSE, Cel. **Luiz Henrique**, a tenente-coronel **Maria Souza** (diretora de operações), o diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, e o coordenador de planejamento, estratégia e governança do TRE-SE, **Marcelo Gerard**.

Segundo lembrou o presidente do TRE-SE, “nosso Estado tem um histórico de eleições tranquilas e ordeiras, graças à parceria de longa data entre a Justiça Eleitoral e os órgãos de Segurança Pública”, disse o magistrado. Por se tratar de ação estratégica superior, cujas iniciativas são de competência da Presidência do Tribunal, o planejamento integrado das operações de segurança é conduzido pela DG/COPEG desde sua primeira edição e conta ainda com a participação do Exército Brasileiro, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, ABIN e Guardas Municipais.



17 de maio: Dia Internacional da Reciclagem

Em comemoração ao *Dia Internacional da Reciclagem*, o Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) convidou os servidores do TRE-SE a participarem da ação **Click Reciclagem**: demonstrar, em registro fotográfico, os resíduos domésticos destinados à reciclagem. Encaminharam fotos as(os) colegas **Ada Campos** (SEORG), **Adriana Alemão** (5ª ZE), **Caroline Valeriano** (NSA), **Iraci Costa** (NID), **Kátia Barros** (NAF), **Marco Antônio Freire** (SEADE), **Rosa Márcia** (GAB-DG) e **Rosa Ribera** (COGIN).

Segundo estudo da World Wildlife Fund (WWF), dados de 2018/2019, o Brasil é o quarto maior produtor de lixo plástico do mundo: das 11,3 toneladas que produz anualmente, somente 1,28% é reciclado. Dessa forma, nosso país ganha destaque por ser uma das nações que mais produz e que menos recicla resíduos sólidos. A saída para melhorarmos esses números e diminuirmos a geração de resíduos é praticar os 5 RR da sustentabilidade: **Repense** seus hábitos e comportamentos de consumo; **Reduza** o desperdício; **Recuse** produtos descartáveis e outros vilões da natureza; **Reutilize** objetos ociosos e **Recicle** (qualquer material reciclável).



Secretário da SAO ministra curso para servidores da Prefeitura

Na tarde do dia 25, o secretário de administração, orçamento e finanças do TRE-SE, **Norival Navas Neto**, ministrou para os servidores da Prefeitura de Aracaju o Módulo II (Planilha de Custos e Formação de Preços) no ciclo de capacitação sobre Licitações e Contratos Administrativos – nova Lei de Licitações.

O evento ocorreu na Escola de Contas Conselheiro Jorge Amado Nascimento (Ecojan), do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), por meio da parceria entre a Prefeitura de Aracaju e o TRE-SE.

A CONTECEU



Aposentadoria do ex-presidente do TRE-SE Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Na manhã do dia 18 de maio, em sessão solene, realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), o ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) desembargador **Osório de Araújo Ramos Filho** se aposentou após mais de quatro décadas de serviços prestados à magistratura. O TRE-SE participou do evento, representado por seu presidente, Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, pelo diretor-geral **Rubens Lisboa**, e pelo assessor de comunicação, **Ricardo Ribeiro**.

Ao discursar, o presidente do TRE-SE ressaltou algumas qualidades do Des. Osório. "Seus predicados são múltiplos e inquestionáveis, mas entre esses se destacam a lhanza no tratamento e o bom senso na solução de querelas que cotidianamente se apresentam a nós: julgadores de 2º grau. O vasto conhecimento jurídico e a capacidade inata de bem administrar são outras características que se mostram intrínsecas ao seu ser, notabilizadas especialmente quando esteve à frente da Presidência deste Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com competência e comprometimento inabaláveis", disse Roberto Porto.



CNJ apresentou resultados da pesquisa sobre assédio e discriminação no âmbito do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça apresentou os resultados da pesquisa sobre assédio e discriminação no ambiente de trabalho no Poder Judiciário, realizada no segundo semestre de 2021. O objetivo da pesquisa foi, além de levantar dados quantitativos, desenvolver mecanismos de acolhimento e suporte. De acordo com os resultados, 55,7% dos respondentes alegaram já terem sofrido algum tipo de assédio ou discriminação. Com relação ao tipo de assédio ou discriminação sofridos, o assédio moral é o mais relatado, representando 74,1% das respostas, seguido pelo assédio sexual, com 12,9%.

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em ação de enfrentamento ao assédio e à discriminação, instituiu as *Comissões de Prevenção ao Assédio e à Discriminação na Sede e nas Zonas Eleitorais*. As comissões selecionam e divulgam materiais educativos que apresentam medidas eficazes (já implementadas) de enfrentamento às infrações.



Lançamento do Programa Nacional de Enfrentamento à Desinformação

Um dos desafios da JE é combater a desinformação de modo eficaz. No dia 20 de maio, ocorreu a videoconferência ministrada por **Frederico Franco Alvim** (TSE). O evento: Mobilização da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação, que busca o comprometimento e o engajamento dos agentes públicos e colaboradores no sentido de fortalecer a credibilidade da Justiça e Eleitoral.

Aproximadamente 500 pessoas participaram da videoconferência. O palestrante informou que o TSE produzirá conteúdo que subsidiará as ações de combate à desinformação. O TSE disponibilizou o Manual de Enfrentamento à Desinformação e Defesa Reputacional da Justiça Eleitoral. O material servirá base para consulta dos servidores que participarão da Frente Nacional de Combate à Desinformação.

A CONTECEU



Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero

Promovida pela Justiça Federal da 5ª Região (JF5), a premiação é um reconhecimento a iniciativas e práticas realizadas por pessoas que se destacaram por implementarem ações particulares ou coletivas voltadas a promover a equidade de gênero. O prêmio contempla agentes públicos dos seis estados integrantes da JF5 (Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe). Esta é primeira edição do *Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero*.

O regulamento do prêmio está contido na Portaria TRF5 n. 70/2022 e foi proposto pelo Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina. São **três categorias de premiação**: *Boas práticas de equidade de gênero no Poder Judiciário*; *Boas práticas de equidade de gênero no Sistema de Justiça*; e *Boas práticas de equidade de gênero nas instituições públicas em geral e do Terceiro Setor*. As(os) vencedoras(es) serão anunciadas(os) no dia 6 de junho. A solenidade de entrega dos prêmios deverá acontecer entre os dias 15 e 30/6/2022, em data a ser definida pela coordenação do evento.



Presidente do TRE-SE recebeu representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), desembargador Roberto Porto, reuniu-se no dia 24 de maio com representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE). Na ocasião, estiveram a presidente do referido conselho, **Salete Barreto**, o vice-presidente de assuntos administrativos, **Ionas Mariano**, o coordenador da Comissão Eleitoral e Partidária do CRCSE, **Elson Amorim Simões**, e o assessor da presidência, **Thiago Mendonça**.

A visita institucional teve o objetivo de apresentar a nova direção do CRCSE e discutir a organização do Seminário Estadual sobre Prestação de Contas Eleitorais – Eleições 2022, que deverá acontecer no segundo semestre deste ano. O seminário é uma parceria de sucesso entre as instituições e sempre é organizado em anos eleitorais. Também participaram da reunião o diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, e a secretária judiciária, **Ana Rabelo Dantas**.



Cine Prosa trouxe debate sobre a inserção de pessoas com deficiência na sociedade

Na manhã do dia 27 de maio, servidores e servidoras do TRE-SE participaram do Cine Prosa – evento promovido pela Secretaria de Gestão de pessoas/COASA/SEASA. O filme *No Ritmo do Coração*, que foi exibido para os participantes, conta a história de uma família de surdos. Ruby (filha do casal) é a única pessoa da família dotada de audição. Ela serve de intérprete da mãe, do pai e do irmão e ajuda nos negócios relacionados à pesca.

A obra cinematográfica nos faz refletir sobre a capacidade de nos colocarmos no lugar do outro. Quando a única filha ouvinte se vê no dilema entre se mudar para outra cidade e viver o seu sonho ou continuar ao lado da família (visto que é a única capaz de se comunicar com a comunidade), uma multiplicidade de emoções são apresentadas. Ao final da sessão, os participantes debateram sobre suas impressões a respeito do filme e sobre a integração de indivíduos com deficiência à sociedade.

Destaque do mês de junho

Homenageada a servidora da SEDEC:
Nilza Santa Rosa



Dando continuidade à série de homenagens aos servidores da Justiça Eleitoral, a edição deste mês do informativo PLENARIUM destaca **Nilza Santa Rosa**, que atua na sede do TRE-SE, componente da Seção de Desenvolvimento de Competências (SEDEC).

Nilza é servidora do quadro permanente do TRE-SE desde 1987. É graduada em Geografia e pós-graduada em Direito Eleitoral. No concurso público do TRE-SE, foi aprovada em 2º lugar. Iniciou as atividades como servidora pública na 1ª Zona Eleitoral. Criada a 27ª Zona, foi convidada pela Dra. **Maria Nildete Lobão Costa Melo**, que assumiria a chefia da circunscrição, que posteriormente foi assumida por **Dulciana Melo Tavares** (Nilza foi substituta imediata de ambas). Nilza laborou por mais de 15 anos na 27ª ZE, sob os comandos da Dra. **Marilza Maynard**, do Dr. **Artêmio Barreto** e de tantos outros juízes.

Comentou Dulciana Melo Tavares: "Nilza é sinônimo de comprometimento, responsabilidade, lealdade, amizade, amor... Conhecemo-nos quando assumi a chefia da 27ª Zona Eleitoral (1990), a empatia foi total. Lá ficamos juntas por mais de 15 anos. Fizemos recadastramento eleitoral manualmente, atuamos em um plebiscito, apuração em mapas (coisa complexa), registro de candidatura. E veio a maravilha: a urna eleitoral, foram 12 eleições. Estávamos ali, sempre unidas, preocupadas em fazer o melhor. Nilza é companheira do amanhecer ao anoitecer; éramos família, confidentes e cúmplices na amizade. Discordávamos às vezes, mas o respeito e o bom senso prevaleciam. Nilza é guerreira, conquistadora de sonhos."

Começou a labutar na sede do TRE-SE em 2008. Atualmente, desenvolve trabalhos na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), na Seção de

Desenvolvimento por Competência, chefiada por **Carla Nunes Novaes**.

Carla Nunes Novaes afirmou: "Trabalhar com Nilza sempre é agradável e tranquilo, porque ela é uma pessoa com personalidade sincera, amiga e parceira. Sempre desempenhou com excelência as atividades, isto é, de forma eficaz e eficiente, sempre prestativa e disposta a contribuir com a equipe. É um prazer estarmos trabalhando juntas todos esses anos."



Nilza Santa Rosa

Cerimônia de entrega do Selo de Qualidade dos Cartórios Eleitorais

5ª ZE (Capela) e 11ª ZE (Japaratuba) receberam o Selo Ouro



Na tarde do dia 26 de maio, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, juízes, juízas, servidores e servidoras das Zonas Eleitorais de Sergipe participaram da cerimônia de entrega do Selo de Qualidade dos Cartórios Eleitorais.

A premiação tem o objetivo de valorizar o trabalho daqueles que atuam nas Zonas Eleitorais, bem como evidenciar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas Zonas Eleitorais quanto à gestão judicial e administrativa.

O selo é dividido em três categorias: Diamante, Ouro e Prata. Para receber a categoria Selo Diamante, o cartório precisa atingir o percentual de 91% a 100% das metas. O Selo Ouro é conferido àqueles que alcançaram entre 71% a 90% das metas. Por fim, os cartórios laureados com o Selo Prata

serão os que cumpriram entre 51% a 70% dos parâmetros.

Dois Cartórios Eleitorais alcançaram o Selo Ouro: **5ª ZE (Capela)** e **11ª ZE (Japaratuba)**. A corregedora **Desa. Elvira Maria de Almeida Silva** procedeu à entrega dos diplomas e dos troféus aos dois primeiros colocados.

Dezenove Cartórios obtiveram a pontuação necessária para receber o Selo Prata: **4ª ZE Boquim**, **12ª ZE Lagarto**, **29ª ZE Carira**, **28ª ZE Canindé de São Francisco**, **18ª ZE Porto da Folha**, **2ª ZE Aracaju e Barra dos Coqueiros**, **8ª ZE Gararu**, **6ª ZE Estância**, **15ª ZE Neópolis**, **23ª ZE Tobias Barreto**, **14ª ZE Maruim**, **19ª ZE Propriá**, **1ª ZE Aracaju**, **17ª ZE Nossa Senhora da Glória**, **3ª ZE Aquidabã**, **9ª ZE Itabaiana**, **30ª ZE Cristinápolis**, **22ª ZE Simão Dias**, **31ª ZE Itaporanga D'Ajuda**.

Os eixos temáticos utilizados como requisitos de avaliação para a concessão do selo foram gestão cartorária, produtividade e ações voltadas à sociedade. O Selo de Qualidade dos Cartórios atesta o desempenho das Zonas Eleitorais tendo como norte os seguintes princípios: eficiência, economicidade, participação e alinhamento com a estratégia do Tribunal.



A mesa de honra da premiação foi composta pelo presidente do TRE-SE, Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, pela corregedora, Des. **Elvira Maria de Almeida Silva**, e pelos juízes-membros Dr. **Gilton Batista Brito**, Dr. **Marcos de Oliveira Pinto**, Dr. **Marcelo Augusto Costa Campos**, Dra. **Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas** e Dr. **Carlos Pinna de Assis Junior** e pelo

procurador regional eleitoral, Dr. **Leonardo Cervino Martinelli**.

O Selo de Qualidade dos Cartórios Eleitorais é uma iniciativa pioneira da Justiça Eleitoral de Sergipe e, entre outros fundamentos, busca a padronização de procedimentos referentes à organização das Eleições e ao atendimento aos eleitores, candidatos e partidos políticos no âmbito das Zonas Eleitorais.



O diploma do Selo será exposto na sede do Cartório Eleitoral e as informações atinentes constarão do *site* do TRE-SE, na página na qual se encontram os dados sobre as Zonas Eleitorais. Essa iniciativa do TRE-SE está em linha com o disposto na Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que visa a priorizar o 1º Grau de jurisdição.





Confira as atribuições dos cargos em disputa nas Eleições 2022

Eleitorado escolherá representantes nos dias 2 e 30 de outubro, respectivamente primeiro e segundo turno

Milhões de eleitoras e eleitores brasileiros vão às urnas no próximo mês de outubro para escolher os representantes políticos para cinco cargos em disputa nas Eleições 2022: presidente da República, governador, senador, deputado federal, deputado estadual ou deputado distrital.

A Constituição Federal estabelece o voto direto e secreto como o modo pelo qual cidadãos e cidadãs, aptos a votar, elegem as pessoas para chefiar o governo federal, os governos estaduais, as prefeituras, os representantes do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, das Câmaras de Vereadores e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Confira, abaixo, as atribuições dos cargos em disputa nas eleições deste ano:

Câmara dos Deputados

As deputadas e os deputados federais são os representantes do povo no âmbito federal. Compete a elas e a eles elaborar leis de abrangência nacional e

fiscalizar os atos advindos do Poder Executivo. Cabe aos parlamentares apresentar projetos de leis ordinárias e complementares, de decreto legislativo, de resolução e emendas à Constituição, bem como discutir e votar medidas provisórias editadas pelo Executivo e criar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa do DF

As deputadas e os deputados estaduais ou distritais representam o povo na esfera estadual (Assembleia Legislativa) ou distrital (Câmara Legislativa do Distrito Federal). Compete a esses parlamentares legislar, propor, emendar, alterar e revogar leis estaduais. Eles também fiscalizam as contas do Poder Executivo estadual, entre outras atribuições.

Senado Federal

Já as senadoras e os senadores são os representantes dos estados e do DF no Congresso Nacional. Assim como os integrantes da Câmara dos Deputados, têm a prerrogativa constitucional de fazer leis e de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Além disso, a Constituição Federal prevê como competência privativa do Senado: processar e julgar, nos crimes de responsabilidade, os que ocupam os cargos de presidente e vice-presidente, os ministros de Estado e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), os membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público, o procurador-

geral da República e o advogado-geral da União.

Governadores

A governadora ou o governador exerce o Poder Executivo no estado e no Distrito Federal. Cabe a quem ocupa o cargo representar a respectiva Unidade da Federação nas relações jurídicas, políticas e administrativas.

Na chefia da administração estadual, o(a) governador(a) é auxiliado(a) pelas secretárias ou secretários de estado. Também participa do processo legislativo e responde pela segurança pública. Nesse caso, o governo estadual e do DF contam com as Polícias Civil e Militar e com o Corpo de Bombeiros.

Em razão da autonomia dos estados e do Distrito Federal, cada constituição estadual e a Lei Orgânica do Distrito Federal estipulam as competências e responsabilidades do cargo.

Presidência da República

A pessoa eleita para a Presidência da República governa e administra os interesses públicos da União. Tem o dever de manter a integridade e a independência do país, bem como apresentar um plano de governo com programas prioritários, projetos

de lei de diretrizes orçamentárias e propostas de orçamento. Exerce também atribuições administrativas e legislativas.

Entre as diversas atribuições administrativas do cargo estão nomear os titulares dos ministérios, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), dos tribunais superiores e o advogado-geral da União.

Com relação à política externa, compete ao presidente da República decidir sobre as relações com outros países, sobre o credenciamento de representantes diplomáticos e sobre a celebração de convenções, tratados e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

Horário de votação

A votação será realizada simultaneamente em todo o país de 8h às 17h, observado o horário oficial de Brasília. Devido à diferença de fuso em alguns estados, a votação começa e termina mais cedo nesses locais. Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Roraima e Mato Grosso terão a votação iniciada uma hora antes em relação ao horário de Brasília. No estado do Acre, a votação começará duas horas mais cedo e, em Fernando de Noronha, uma hora mais tarde.



Você sabe como funciona o voto em trânsito?

O prazo para o cadastro referente ao voto em trânsito será de 12 de julho até 18 de agosto

O voto em trânsito está previsto no artigo 233-A da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral) e consiste no direito de os eleitores em trânsito no território nacional votarem para escolher presidente da República, governador, senador, deputado federal, estadual e distrital em urnas especialmente instaladas nas capitais e nos municípios com mais de 100 mil eleitores.

Para votar em trânsito, o eleitor deverá habilitar-se perante a Justiça Eleitoral no período de 12 de julho até 18 de agosto. Aos eleitores que se encontrarem fora da unidade da Federação de seu domicílio eleitoral somente é assegurado o direito à habilitação para votar em trânsito nas eleições para presidente da República. Já aqueles que estiverem em trânsito dentro da própria Unidade da Federação, porém em município diverso de seu domicílio eleitoral, poderão votar para presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

As seções destinadas ao voto em trânsito devem conter no mínimo 50 e no máximo 400 eleitores.

Se o número de eleitores não atingir o mínimo previsto, o TRE agregará a seção eleitoral a outra mais próxima, visando garantir o exercício do voto.

Os membros das Forças Armadas, os integrantes dos órgãos de segurança pública a que se refere o art. 144 da Constituição Federal, bem como os integrantes das guardas municipais mencionados no § 8º do mesmo artigo, poderão votar em trânsito se estiverem em serviço por ocasião das eleições. Para viabilizar o voto em trânsito dos agentes de segurança, as chefias ou comandos enviarão obrigatoriamente à Justiça Eleitoral, em até quarenta e cinco dias da data das eleições, a listagem dos que estarão em serviço no dia da eleição com indicação das seções eleitorais de origem e de destino.



Justificativa

O eleitor que estiver fora de seu domicílio eleitoral no dia do pleito, se não estiver cadastrado para votar em trânsito, deverá justificar sua ausência, preferencialmente,

por meio do aplicativo e-Título ou, excepcionalmente, do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE). Informações completas sobre como proceder à justificativa no dia das eleições, à justificativa pós-eleições e à justificativa de eleitores no exterior podem ser obtidas na página <https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral>

Fora do país

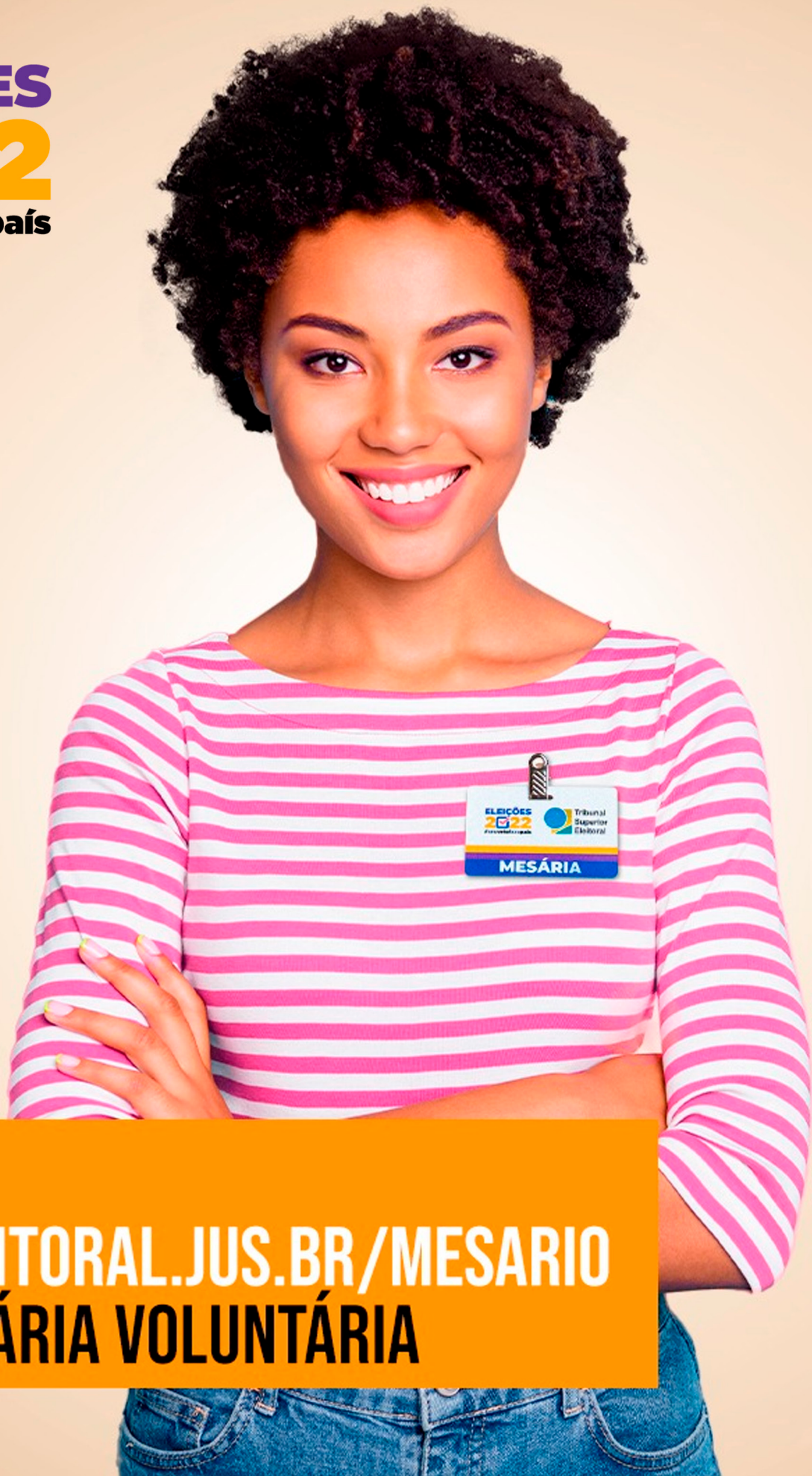
O voto em trânsito não é permitido em urnas instaladas em outros países. Entretanto, eleitores com título eleitoral cadastrado no exterior que estiverem em trânsito no território brasileiro, desde que efetuem seu requerimento entre 12 de julho e 18 de agosto, poderão votar na eleição para presidente da República.

Se o eleitor habilitado para votar em trânsito não comparecer à seção, ele deverá justificar a ausência, inclusive se estiver no seu domicílio eleitoral de origem no dia da eleição. A justificativa de ausência nos dias de votação não poderá ser feita no município por ele indicado para o exercício do voto. A justificativa deve ser feita, preferencialmente, por meio do aplicativo e-Título ou, excepcionalmente, do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE).

A habilitação para o voto em trânsito não transfere ou altera quaisquer dados da inscrição eleitoral. Após as eleições, a vinculação do eleitor com sua seção de origem são restabelecidas automaticamente.



ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís



ACESSE:
JUSTICA ELEITORAL.JUS.BR/MESARIO
E SEJA MESÁRIA VOLUNTÁRIA

www.tre-se.jus.br



Tribunal Regional Eleitoral
de Sergipe



ASKOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE